



ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS 01/2021

PROCESSO: N.º 01/2021

OBJETO: Execução através da contratação na modalidade CONCORRÊNCIA – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP, tendo o critério de julgamento do tipo TÉCNICA E PREÇO, através de Contratação pelo maior desconto, com disputa (fechado) visando contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto básico, projeto executivo e substituição do parque de iluminação público dos municípios que compõe a AMMESF, incluindo a implantação do sistema de telegestão integrado à luminária, por meio da substituição dos equipamentos e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Em 24 de agosto de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 03/2021, para analisar e julgar a documentação apresentada pelas interessadas na pre-qualificação para participação da Concorrência por Registro de Preços 01/2021 apareceram para se pré-qualificar as empresas: CONSORCIO IP DO BRASIL e SELT ENGENHARIA LTDA.

I.1 Qualificação Técnica:

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que as interessadas atenderam as exigências, conforme resultados apresentados no documento exarado pelo Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental – Idetec (anexo).

II – DECISÃO

Após análise das documentações apresentadas, esta Comissão decide pelo **DEFERIMENTO** da pré-qualificação das interessadas CONSORCIO IP DO BRASIL e SELT ENGENHARIA LTDA pelo atendimento a todas as exigências de qualificação técnica do edital.

Pirapora, 03 de setembro de 2021.

Higor Emanuel Waldolato

Adelson Toledo Almeida

Solange de fátima Soares Silva

André Luiz Gomes Leonardo

Márcio Antonio de Pula Rodrigues